

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
DVA/SVS I-02/2014

A Diretora de Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no item III, do art. 115, da Lei 13.317/99 vale-se do presente edital para notificar a empresa, Indústria de Bebidas Ouro Fino Ltda. (CNPJ nº 17.558.325/0001-97), da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS I-02/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/06/2015 (pág. 14, col. 02) cujas penalidades impostas foram de ADVERTÊNCIA, MULTA E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO: Suplemento Mineral, marca: Ouro Coloidal Itajiporã; lote: todos; data de validade: todos; data de fabricação: todos, interditado cautelarmente pela NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVA/SVS Nº 018/2014, cuja via original se encontra à disposição da notificada na Diretoria de Vigilância em Alimentos, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, Ala par, CEP: 30.630-901 - Belo Horizonte/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2015.

Ângela Ferreira Vieira  
Diretora de Vigilância em Alimentos  
MASP: 1372996-7